Decreto de 19 de Abril de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Artº 112 nº IV do Decreto-lei 1.202 de 8 de Abril de 1939, suspende a subvenção concedida por este Municipio desde ao Sr. Fioravante Lonini, por ter o mesmo sido nomeado professor da escola municipal de primeira categoria localizada em Lageado Mirim, no 3º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 19 de Abril de 1943.

Prefeito.